



PORTARIA Nº. 55, de 07 de abril de 2026

O **REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, do disposto no inciso VII, do art. 31 do Estatuto da Universidade, e tendo em vista o disposto nos arts.143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **NÍVIA RIOS RIBEIRO**, auxiliar em administração, matrícula SIAPE nº 1973322, **JAMILE KELLY RANGEL SOUSA**, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1901174, e **SAMIR ELIAS KALIL LION**, economista, matrícula SIAPE nº 1476204, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar originalmente instaurado pela Portaria nº 118, de 09 de maio de 2025, publicada no Boletim de Pessoal de 12 de maio de 2025, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23066.031245/2025-86, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor